



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 4.613 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº. 4.623, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Financeiro Nº 4.613  
01/11/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.530.450,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1137.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	3.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	51.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>56.000,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
319.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Recursos Ordinários	540,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>540,00</b>
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	36.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	37.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>74.000,00</b>
2053	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	8.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2066	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC		
337.1.7.0.00.00	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>182.540,00</b>
<b>03.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	3.000,00
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Recursos Ordinários	40.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>

Página 1 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>04.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	4.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	51.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>55.000,00</b>
<b>07.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Receitas de Impostos - Educação 25'	17.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Receitas de Impostos - Educação 25'	16.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Educação 25'	32.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
2012	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	FUNDEB 60	59.000,00
319.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	FUNDEB 60	3.060,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.060,00</b>
2013	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	FUNDEB 40	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
2015	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	FUNDEB 40	16.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Salário Educação	77.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	43.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>136.000,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Receitas de Impostos - Educação 25'	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>293.060,00</b>
<b>07.01.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	6.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf. de Recursos do Sistema Únic	12.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do Sistema Únic	18.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Página 2 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do Sistema Únic	165.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>165.000,00</b>
2041	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Recursos do Sistema Únic	246.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>246.000,00</b>
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Transf. de Recursos do Sistema Únic	400,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Receitas de Impostos - Saúde 15%	13.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf. de Recursos do Sistema Únic	58.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>71.400,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Receitas de Impostos - Saúde 15%	9.050,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Receitas de Impostos - Saúde 15%	10.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Receitas de Impostos - Saúde 15%	85.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Saúde 15%	114.000,00
339.0.4.8.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Receitas de Impostos - Saúde 15%	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>224.050,00</b>
2050	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		
339.0.4.8.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Transf. de Recursos do Sistema Únic	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do Sistema Únic	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2052	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Transf. de Recursos do Sistema Únic	56.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>56.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>814.450,00</b>
<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	1.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	25.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	8.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.000,00</b>
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	3.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
2022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Recursos Ordinários	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>

Página 3 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	14.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>18.000,00</b>
2025	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	4.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
2061	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	1.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	6.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>104.000,00</b>
<b>10.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	4.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	21.000,00
319.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Recursos Ordinários	400,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.400,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.400,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.530.450,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.530.450,00

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
1006	CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>

Página 4 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
1008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	5.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	13.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.500,00</b>
1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	5.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA FAMÍLIAS CARENTES		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	14.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.500,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	8.654,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.654,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	4.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	50.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	5.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	31.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	100.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	400.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>501.000,00</b>
2056	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	4.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	4.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
2057	MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	4.532,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.532,00</b>

Página 5 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
2066	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC		
339.3.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>673.186,00</b>
<b>02.01.001</b>	<b>CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</b>		
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	1.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>03.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	30.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	10.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	3.000,00
459.0.6.1.00.00	Aquisição de Imóveis	Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	8.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>68.000,00</b>
<b>07.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER</b>		
1002	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Salário Educação	5.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.000,00</b>

Página 6 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

07.01.000 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER			
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Receitas de Impostos - Educação 25'	200.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Receitas de Impostos - Educação 25'	8.000,00
319.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Receitas de Impostos - Educação 25'	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Salário Educação	6.000,00
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Receitas de Impostos - Educação 25'	3.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Salário Educação	10.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Salário Educação	20.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Receitas de Impostos - Educação 25'	1.000,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Salário Educação	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Receitas de Impostos - Educação 25'	15.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Salário Educação	1.000,00
459.0.6.1.00.00	Aquisição de Imóveis	Receitas de Impostos - Educação 25'	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>268.000,00</b>
2007	APOIO AO ENSINO MÉDIO		
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais	Receitas de Impostos - Educação 25'	3.000,00
339.0.1.8.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Receitas de Impostos - Educação 25'	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Salário Educação	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Educação 25'	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Salário Educação	5.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Salário Educação	6.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Salário Educação	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.000,00</b>
2012	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	FUNDEB 60	62.060,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>62.060,00</b>
2013	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	FUNDEB 40	38.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>38.000,00</b>
2015	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Salário Educação	13.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Educação 25'	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>39.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Receitas de Impostos - Educação 25'	7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>504.060,00</b>
07.01.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>07.01.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
2018	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais	Recursos Ordinários	28.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	15.000,00
339.0.3.1.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>59.000,00</b>
2019	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	16.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>16.000,00</b>
2060	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	5.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>94.000,00</b>
<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. de Recursos do Sistema Únic	30.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Saúde 15%	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Recursos do Sistema Únic	4.440,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.440,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Receitas de Impostos - Saúde 15%	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
2050	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2052	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Receitas de Impostos - Saúde 15%	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>87.440,00</b>
<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		

Página 8 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Recursos Ordinários	18.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	34.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.000,00</b>
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2064	CENTRO DE RECUPERAÇÃO - COMBATE AS DROGAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	3.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>82.000,00</b>
<b>09.01.002</b>	<b>FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES</b>		
2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	5.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>09.01.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
2030	REFORMA DE CASAS POPULARES		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	3.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	3.364,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.364,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.364,00</b>
<b>10.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
459.0.6.1.00.00	Aquisição de Imóveis	Recursos Ordinários	400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.530.450,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 01 de novembro de 2018

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF nº 655.148.825-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 4.623, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**INSTITUI A SALA DO EMPREENDEDOR NO  
MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA E  
DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e:

**CONSIDERANDO:** a existência da Lei Municipal nº 956 de 07 de DEZEMBRO de 2010 que instituiu normas gerais para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Ibirataia;

**CONSIDERANDO:** o artigo 51 da mencionada Lei que cria a Sala do Empreendedor e suas competências;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de instituição de local único de atendimento ao empreendedor do Município de Ibirataia e a necessidade de evidenciar o tratamento diferenciado às Micro e Pequenas Empresas aprovada e implementada.

**DECRETA:**

## **Capítulo I – Das Disposições Gerais**

### **DA SALA DO EMPREENDEDOR**

**Art. 1º** - A sala do Empreendedor poderá funcionar, nos termos do convênio, como:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

I – Agente operacional do CNPJ à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de MEI E EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte;

II – facilitador, junto a Agência Regional da Junta Comercial, nos processos de formalização e legislação das atividades junto a esse órgão.

**Art. 2º** - A sala do empreendedor:

I – poderá ser instalada em local próprio ou locado do Município de Ibirataia, ou ainda, em local disponibilizado por eventuais colaboradores que, para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;

II – Estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que presidir o comitê Gestor Municipal e atuará sob a coordenação deste, cabendo a responsabilidade operacional ao Agente de Desenvolvimento Municipal;

III – Terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras Instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

## Capítulo II

### DO ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

#### Seção I – Da infraestrutura da Sala do Empreendedor e da Capacitação.

**Art. 3º** - A Sala do empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:

I – do Microempreendedor Individual – MEI, visando ao oferecimento orientação e serviços, inclusive com a cesso ao Portal do Empreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)) para seu registro e legalização;

II – das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

§ 1º - A Sala do Empreendedor deverá ser capacitada e atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procurarem, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras, devendo conhecer, no mínimo:

I – a legislação municipal relativa à concessão de alvarás, inscrições e baixa no cadastro municipal, e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais, relacionados com a abertura e fechamento das empresas;

II – a atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos e entidades;

III – a legislação aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte emanadas do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC);

IV – a legislação emanada do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN), principalmente sobre a opção pelo Simples Nacional; os códigos de atividades econômicas previstos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a serem utilizados para fins da opção; as obrigações acessórias relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Sistema Nacional e a que dispõe sobre a entrega da Declaração Anual.

§ 2º - Em relação ao Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a informar:

I – quem pode ser, como se registra e se legaliza, a obrigação, custo e periodicidade; qual a documentação exigida; e quais os requisitos que devem atender perante cada órgão e entidade para seu funcionamento;

II – a necessidade de pesquisa prévia ao ato de formalização para fins de verificar sua condição perante a legislação municipal no que se refere à descrição oficial do endereço de sua atividade e da possibilidade do exercício dessa atividade no local desejado;

III – o conteúdo do termo de ciência e Responsabilidade com efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório que será emitido eletronicamente e que permitirá o início nos casos de suas atividades, salvo nos casos de atividade considerada de alto risco.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

§ 3º - Tratando-se de empreendedor que não atende aos requisitos para se qualificar como Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor o informará do fato, adicionando outras informações de interesse para orientação do empresário, tais como:

I – possibilidade de ser microempresa;

II – procedimentos para abertura de uma empresa, inclusive para a elaboração de um contrato social adequado, registro na Junta Comercial e obtenção do CNPJ;

III – quais as legislações que terá de cumprir para a abertura e funcionamento do estabelecimento no âmbito municipal, estadual e federal e instituições como conselhos e sindicatos;

IV – realização de consulta prévia para utilização do nome e para a verificação da possibilidade de funcionamento no endereço escolhido e em relação à atividade a ser desenvolvida.

## Seção II – Da pesquisa Prévia

**Art. 4º** - Preliminarmente ao processo de inscrição do Microempreendedor Individual – MEI e das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obrigatoriamente deverá ser realizada pela Sala do Empreendedor pesquisa prévia na qual se informará ao interessado:

I – a descrição oficial do endereço de seu interesse e se esse endereço oferece condições perante as leis do município para as atividades a serem exercidas:

II – todos os requisitos a serem cumpridos para a obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau e risco e a localização.

§ 1º - Para fins de Pesquisa Prévia, o empreendedor deverá ter em mãos, no mínimo, o RG, o CPF (originais); o comprovante de residência e o carnê do IPTU (cópia da capa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

§2º - Havendo irregularidade no endereço apresentado ou sendo proibida a atividade no endereço indicado não será realizada a formalização e o empreendedor será orientado quanto ao fato e quanto ao procedimento que deverá adotar.

§ 3º - Sendo a atividade do MEI considerada de alto risco, poderá ser feita a formalização pelo Portal do Empreendedor, mas no certificado da condição de MEI (CCMEI) emitido pelo sistema, deverá ser aposto carimbo com os dizeres “ ATIVIDADE DE ALTO RISCO. O MEI NÃO PODERÁ EXERCER A ATIVIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER A FISCALIZAÇÃO PRÉVIA”.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, o processo interno para concessão do Alvará de Funcionamento Definitivo, deverá ter trâmite prioritário, devendo ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

§ 5º - A Sala do Empreendedor poderá, se não houver possibilidade de uma resposta imediata, diferir a data da resposta, desde que não exceda a 2 (dois) dias.

### Capítulo III

#### DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO MEI NA SALA DO EMPREENDEDOR

##### Seção I – Do Processo de Registro

**Art. 5º** - Se o resultado da pesquisa prévia apontar para a possibilidade de o empreendedor obter o Alvará Provisório ou Definitivo segundo a legislação municipal, a Sala do Empreendedor deverá acessar o Portal do Empreendedor, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> e preencher o formulário eletrônico com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual – MEI e transmiti-lo eletronicamente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

§ 1º No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação ao CPF, ou da junta comercial, em relação a algum impedimento na opção de MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível, conforme segue:

I – tratando-se de irregularidades no CPF, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil e promover a sua regularização;

II – tratando-se de impedimento para ser MEI, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obtenção de informações complementares e de orientações quanto ao tratamento da questão.

§ 2º - Não havendo irregularidades, a formalização será confirmada no final do processo eletrônico, com o fornecimento para o Microempreendedor Individual – MEI, respectivamente, do número de identificação do Registro da Empresa – NIRE e do número de inscrição no CNPJ que estarão incorporados no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que será impresso nesse momento.

§ 3º - A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI para juntamente com os dados disponibilizados ao Município, posteriormente pelo Portal do Empreendedor, dar início ao trâmite interno entre os órgãos municipais para a devida inscrição fiscal e emissão do alvará de funcionamento e licenciamento requeridos em função da atividade a ser desenvolvida.

§ 4º A Sala do Empreendedor, se for o caso, em função da atividade a ser exercida pelo Microempreendedor Individual – MEI, orientá-lo-á quanto as providências que devem ser tomadas junto a órgãos de licenciamento federal ou estadual, tais como Instituto do Meio Ambiente – IMA e Superintendência de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia, Corpo de Bombeiros ou, ainda, junto a entidades de controle da atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

§ 5º - Concluída a inscrição, o sistema disponibilizará no Portal do Microempreendedor, o Carnê de Pagamento, no link PGMEL, e a Sala do Empreendedor poderá, a pedido do MEI, gerar o documento de arrecadação do mês ou de todos os meses de exercício.

§ 6º O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Seção II**  
**DO ALVARÁ DEFINITIVO**

**Art. 6º** - Tratando-se de atividade considerada de baixo risco e para a qual a legislação municipal já permita a concessão de Alvará definitivo, o responsável pela Sala do Empreendedor dará o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), sem prejuízo da realização de vistorias a qualquer tempo, o efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Definitivo, mediante a oposição do carimbo “ **atividade considerada de baixo risco – efeito de alvará de licença e funcionamento definitivo**”.

**Parágrafo Único** – A licença concedida compreende os aspectos sanitários, ambiental, tributário, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

**Art. 7º** - O Microempreendedor individual deve ser informado no sentido de que:

I – no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da emissão eletrônica do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) os órgãos municipais competentes deverão se manifestar quanto a correção do endereço de exercício da atividade, assim como quanto a possibilidade de que o Microempreendedor Individual – MEI – exerça as atividades constantes do registro e enquadramento;

II - não havendo manifestação de qualquer órgão municipal no prazo referido no “caput”, o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório do CCMEI se converterá em Alvará de Funcionamento;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

III – Havendo manifestação contrária ao exercício das atividades no local do registro, o MEI será notificado e será fixado um prazo para a transferência da sede da atividade, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de licença e Funcionamento Provisório.

**Capítulo IV**  
**DO ATENDIMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE**  
**REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESAS**  
**DE PEQUENO PORTE**

**Art. 8º** - Após o procedimento de pesquisa prévia previsto no artigo 4º e tratando-se de empresa que possa se estabelecer no endereço indicado, a Sala do Empreendedor dará prosseguimento ao processo de formalização, conforme segue:

I – Em relação à Junta comercial da Bahia (JUCEB):

- a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Junta Comercial da Bahia, obedecerá ao disposto neste convênio em relação à consulta do nome comercial e à elaboração do Contrato Social ou do Requerimento de Empresário, recolhendo as taxas devidas e fazendo o controle do processo;
- b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Junta Comercial.

II – Em relação à Receita Federal :

- a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Delegacia da Receita Federal, obedecerá ao disposto neste convênio em relação à pesquisa cadastral dos sócios e à obtenção do CNPJ;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Receita Federal.

III – após as etapas previstas nos incisos I e II (arquivamento do Contrato Social na Junta Comercial ou do Registro do Requerimento do Empresário e do respectivo Cadastro na Receita Federal (CNPJ)), prosseguirá com o trâmite interno na prefeitura municipal obedecendo o seguinte:

- a) Caso a atividade seja considerada de baixo risco, o do Alvará de Funcionamento Provisório, seguido de, em se tratando de atividade de prestação de serviços, inscrição no cadastro fiscal de contribuintes do município;
- b) Sendo a atividade de alto risco, informará ao empresário que o Alvará de Funcionamento somente será fornecido após a vistoria prévia que os órgãos municipais farão, indicando ao empresário a legislação correspondente e as exigências requeridas e por quais órgãos.

**Art. 9º** - Tratando-se de empresa que possa ser enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a Sala do Empreendedor, na conformidade dos serviços que dispuser, fará:

I – Em relação à Junta Comercial da Bahia (JUCEB), o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

II – Em relação à Receita Federal, a opção pelo Simples Nacional, se assim o empreendedor desejar.

## Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000342

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 10** – Aplicam-se ao Alvará de Funcionamento Provisório e ao Alvará de Funcionamento Definitivo, as demais normas concernentes aos Alvarás previsto na legislação do município, principalmente as relativas à interdição ou à desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do alvará e a imposição de restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, na supremacia do interesse público.

**Art. 11** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal